



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

ATO EXECUTIVO Nº. 02/2023.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA,
POR INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO, DE LOTAÇÃO DE
TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde,
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de
Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, por interesse da administração, o servidor Vanderlei Gonçalves de Abrantes, Médico, matrícula 1150, Médico do PSF, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções de trabalho na Unidade Básica de Saúde Darcílio Wanderley da Nóbrega.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2023.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

ATO EXECUTIVO Nº. 03/2023.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA,
POR INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO, DE LOTAÇÃO DE
TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de
Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, por interesse da administração, o servidor José Begue Moreira de Carvalho, Médico, matrícula 1142, Médico do PSF, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções de trabalho na Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Wanderley.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2023.